

28 de fevereiro de 2024

António Guterres
Secretário Geral
Nações Unidas
New York, NY 10017
USA

Sr. Secretário-Geral,

Tenho o prazer de confirmar que o **Grupo SONDA** apoia os dez princípios do Pacto Global da ONU em direitos humanos, trabalho, meio ambiente e combate à corrupção.

Com esta comunicação, expressamos nossa intenção de implementar esses princípios. Estamos empenhados em tornar o Pacto Global e seus princípios parte da estratégia, da cultura e das operações cotidianas de nossa empresa e em nos envolvermos em projetos cooperativos que promovam os objetivos mais amplos de desenvolvimento das Nações Unidas, em particular os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. O **Grupo SONDA** fará uma declaração clara desse compromisso com os interessados e o público em geral.

O motivo da falha de comunicar o progresso – COP foi em razão da necessidade de reestruturação da instância interna responsável pelo Programa de Compliance na SONDA Brasil e revisão dos processos relacionados.

Reconhecemos que um requisito fundamental para a participação no Pacto Global da ONU é o envio anual de uma Comunicação do Progresso (COP), descrevendo os esforços de nossa empresa na implementação dos dez princípios. Apoiamos a prestação de contas pública e a transparência e, portanto, nos comprometemos a enviar um relatório sobre os progressos dentro de um ano após a adesão ao Pacto Global da ONU e então *anualmente*, de acordo com a política da COP do Pacto Global. Isso inclui:

- Uma declaração assinada pelo Diretor Presidente, expressando o apoio contínuo ao Pacto Global da ONU e renovando nosso compromisso com a iniciativa e seus princípios. Esse documento é separado da nossa carta de compromisso inicial para aderir ao Pacto Global da ONU.

RSF

- O preenchimento de um questionário online da Comunicação de Progresso, por meio do qual divulgaremos os esforços contínuos de nossa empresa em integrar os 10 princípios em nossa estratégia de negócios, cultura e operações diárias, além de contribuir com os objetivos das Nações Unidas, em especial os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Atenciosamente,

Grupo SONDA

Ricardo Scheffer de Figueiredo
Diretor Presidente

Empresas do Grupo SONDA Brasil

- I. **SONDA do Brasil Ltda** – CNPJ 64.641.327/0001-25 e suas filiais;
- II. **SONDA Procwork Informática Ltda** – CNPJ 08.733.698/0001-66 e suas filiais;
- III. **SONDA Cidades Inteligentes e Mobilidade Ltda** - CNPJ 74.079.484/0001-42 e suas filiais;
- IV. **CTIS Tecnologia Ltda** – CNPJ 01.644.731/0001-32 e suas filiais;
- V. **Telsinc Comércio de Equipamentos de Informática Ltda** – CNPJ 01.096.059/0001-98 e suas filiais;
- VI. **Ativas Data Center Ltda** – CNPJ 10.587.932/0001-36 e suas filiais;
- VII. **SONDA Infovia Digital do Estado de MS Serviços de Transporte de Dados SPE S.A.** – CNPJ 46.567.023/0001-83